NOTA DE REPÚDIO

6 de dezembro de 2022

A Frente Inter-Religiosa Dom Paulo Evaristo Arns por Justiça e Paz torna pública sua indignação em razão de mais um atentado cometido contra as religiões e crenças de matrizes africanas, desta vez consubstanciado em incêndio ateado à estátua entregue à cidade de Salvador no ano de 2019 pelo artista plástico Tatti Moreno (1944-2022).

O referido monumento, alvo deste autêntico atentado à liberdade de culto assegurada pela Constituição Federal de 1988 e à própria democracia, homenageia a Yalorixá Maria Stella de Azevedo Santos (1925-2018), exímia defensora da liberdade religiosa, e que exerceu sua missão em vida no terreiro de candomblé o Ilê Axé Opô Afonjá, um dos mais tradicionais da Bahia e do Brasil.

Ainda mais, a grande Yalorixá é reconhecidamente uma das grandes intelectuais de nossa história, tendo ocupado uma das cadeiras da Academia de Letras da Bahia, agraciada, outrossim, com o título de doutora *honoris causa* pela Universidade Federal da Bahia (Ufba) e pela Universidade do Estado da Bahia, tendo tido papel de suma relevância ao movimento inter-religioso nacional.

Tal atentado traduz terrorismo praticado para além da liberdade de crença, como acima ressaltado. Mais do que uma ação típica de intolerância religiosa, representa evidente ato de racismo religioso, uma vez que se trata de ataque inspirado pelo ódio aos praticantes das crenças de origem africanas e contra os terreiros, espaços sagrados e de relevância para o patrimônio cultural do nosso país e do mundo, violando o internacional Tratado de Proteção dos Monumentos Históricos da UNESCO junto à ONU.

Tais crimes de racismo religioso resultam de ações violentas, sistemáticas e inspiradas pelo ódio a, e pela marginalização dos, adeptos das religiões de matriz africana, contra seus espaços sagrados, suas práticas e tradições afro-brasileiras, promovendo também a apologia à violência em todo território nacional.

O atentado ao monumento em homenagem à Ialorixá Maria Stella de Azevedo Santos não foi o primeiro e, certamente, outros poderão ocorrer, a menos que as autoridades

apliquem as leis que garantem a inviolabilidade da liberdade de culto no Brasil, bem como a aplicação das sanções vigentes de maneira emergencial e exemplar.

É o que clamamos, pois o objeto de crítica da presente Nota de Repúdio representa um atentado ao estado laico democrático de direito, a todas as religiões que pregam a tolerância, ao respeito à diferença, ao amor ao próximo necessário à convivência de um povo, e à cooperação inter-religiosa.